



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 642/2021

Requerimento solicitando esclarecimento e apresentação de documentos, de sua Excelência, o Prefeito de Araraquara, sobre a situação atual do programa “Minha Morada”, quando o mesmo será retomado, o que ocorrerá com as pessoas/famílias que foram contempladas e à elas foi assegurada a opção de escolha em terminadas regiões, quais os próximos procedimentos e a data de retomada do referido programa.

O vereador Dr.MARCOS GARRIDO, líder da banca do PATRIOTA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 203, alínea “I” do Regimento Interno desta Casa de Leis e também com fulcro no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, requer, seja oficiada sua Excelência, o Prefeito do Município de Araraquara, sobre a situação atual do programa “Minha Morada”, quando o mesmo será retomado, o que ocorrerá com as pessoas/famílias que foram contempladas e à elas foi assegurada a opção de escolha em terminadas regiões, quais os próximos procedimentos e a data de retomada do referido programa.

O Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF estabelece “Direito de vereador, enquanto parlamentar e cidadão, a obter diretamente do chefe do Poder Executivo informações e documentos sobre a gestão municipal”

Considerando que, consoante informações veiculadas no endereço eletrônico <http://www.araraquara.sp.gov.br/habitacao/minhamorada>: “O programa ‘Minha Morada’ tem objetivo de fazer cumprir o papel social da terra e reduzir o déficit habitacional em Araraquara. A Prefeitura irá disponibilizar terrenos de 125 m² em regiões que já possuem equipamentos públicos, como CERs, escolas, postos de saúde e Cras, para serem financiados pelos beneficiados”.

Considerando que ao longo de todo o ano de 2019 (véspera do ano eleitoral) a Coordenadoria de Habitação convocou as famílias aprovadas em referido programada para participarem de reuniões sobre orientações das diretrizes do referido programa.

Considerando que às pessoas/famílias contempladas foi oferecida a opção pela escolha do terreno entre as regiões/bairros disponibilizadas para esse fim.

Considerando que essas mesmas pessoas/famílias contempladas não apenas indicaram a preferência por determinado local como também receberam um informativo sobre os parâmetros a serem seguidos para a construção civil (baldrames, fundição, etc.) e que inclusive foram orientadas sobre prazo máximo para darem início às obras preliminares.

Considerando que pela forma de abordagem dos profissionais da Coordenadoria de Habitação, pelas orientações, informações e da documentação

PROTÓCOLO 5421/2021 - 14/07/2021 08:57



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

apresentada ultrapassou o senso da mera expectativa de acesso rápido ao lote prometido para a certeza desse direito.

Considerando que ano de 2020 (ano eleitoral), essas pessoas/famílias contempladas que já se organizavam, inclusive em mutirões familiares e de contemplados, para iniciarem obras nos lotes que acreditavam já lhe estarem assegurados, tiveram seus sonhos, esperanças e programações frustrados pela interrupção abrupta do referido programa, sem prévio aviso.

Considerando que, consoante fontes ouvidas, a informação passada aos interessados foi de que durante o ano eleitoral o programa “Minha Morada” não poderia ser executado, mas seria finalizado no ano seguinte.

Considerando que o ano eleitoral, com as Graças de Deus, findou há muito tempo e que certas táticas de cunho populistas (como prometer terreno para gente pobre quem não o tem!) contribuíram para o resultado das urnas.

Requer, seja oficiada sua Excelência, o Prefeito do Município de Araraquara, sobre a situação atual do programa “Minha Morada”, quando o mesmo será retomado, o que ocorrerá com as pessoas/famílias que foram contempladas e à elas foi assegurada a opção de escolha em terminadas regiões, quais os próximos procedimentos e a data de retomada do referido programa.

Roga-se para que não sejam apresentadas apenas meras palavras subterfugiosas, mas justificativas amparadas por documentação idônea.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de julho de 2021.

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 5421/2021 - 14/07/2021 08:57